



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Sexta-feira • 07 de julho de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1124

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 045/2023)	2
DECRETO (Nº 046/2023)	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
AVISO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023)	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 002/2022)	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
ERRATA AVISO DE REMARCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2023)	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 045/2023)



DECRETO Nº 045 DE 06 DE JULHO DE 2023.

“Exonera, a pedido, a Servidora Ivani da Silveira Rodrigues do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 34, da Lei Municipal Nº 083, de 13 de Março de 2001, segundo o qual “A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor, ou de ofício.

CONSIDERANDO que foi solicitado pela servidora **IVANI DA SILVEIRA RODRIGUES** a sua exoneração, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

D E C R E T A:

Art. 1º- EXONERAR a pedido, a partir do dia 06 de julho de 2023, a servidora **IVANI DA SILVEIRA RODRIGUES**, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Educação do Município de Governador Mangabeira-Ba.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 06 de julho de 2023.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br

DECRETO (Nº 046/2023)



DECRETO Nº 046 DE 06 DE JULHO DE 2023.

“Exonera a pedido a Senhora Marcia Maria Rodrigues de Araújo Rezende do cargo de Gerente de Unidade de Pronto Atendimento”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

DECRETA:

Art. 1º- EXONERA A PEDIDO a senhora **MARCIA MARIA RODRIGUES DE ARAUJO REZENDE** do cargo de **GERENTE DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, CC-5**, na Secretaria de Saúde do Município de Governador Mangabeira-Ba.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário, em especial ao decreto n.º 113/2021, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 06 de julho de 2023.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023)

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 045/2023

Nº Processo: 000177/2023. OBJETO: Aquisição de microcomputadores, multifuncionais. impressoras, notebooks, celulares, entre outros produtos de informática, para atender as demandas, da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira, conforme Edital e seus anexos. Total de Itens: 54. Edital 045/2023. Edital e Entrega das Propostas: À partir de 10/07/2023 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. UASG 983531. Abertura das Propostas: 20/07/2023 às 09:00hs no site www.comprasnet.gov.br. Informações sobre o Edital: (75) 3638 – 2682 das 08:00 às 12h ou e-mail: licitacaomangabeira@gmail.com, de segunda a sexta, no endereço supra.

Governador Mangabeira – Bahia, 05 de julho de 2023.

Luis Armando
Pregoeiro

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 002/2022)



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 002/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA- BAHIA - E A EMPRESA: FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL, PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.828.496/0001-38, com sede na Rua José Martins nº 201, na mesma cidade de Governador Mangabeira - Estado da Bahia, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa: **FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL com o CNPJ nº 11.557.132/0001-35**, situada na Rodovia BA 502 – Nº 1245, Povoado de Ouro Verde – São Gonçalo dos Campos – Bahia, representada neste ato , por intermédio de seu representante legal o Sr. Wellington Thiago da Silva Gomes, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de identidade nº 08.812.128-30 SSP/BA e CPF nº 835.010.025- 72, residente e domiciliado na Rua Netuno nº 552, Bairro Jardim Acácia, CEP. 44.004-560, Feira de Santana – Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme descrito no edital e seus anexos, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA SEXTA – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ONDE SE LÊ: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CONTRATANTE, na classificação abaixo:

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEINSP.

PROJETO/ATIVIDADE: 1.014 - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.038 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PROJETO/ATIVIDADE: 1.016 – CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

FONTE DE RECURSOS – 0 RECURSO ORDINÁRIO; 42 ROYALTIES; 16 CIDE.

LEIA-SE: 3.3. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEINSP.

PROJETO/ATIVIDADE: 1.014 - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS.



PROJETO/ATIVIDADE: 2.038 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC MUN. DE INFRAESTRUTURA

PROJETO/ATIVIDADE: 1.016 – CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

FONTE DE RECURSOS – 0 RECURSO ORDINÁRIO; 42 ROYALTIES; 16 CIDE.

Fonte de Recurso: 500 – 704 – 706 -708 – 750.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 002/2022 de 03 de janeiro de 2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA** providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no sítio eletrônico da municipalidade (pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.com.org), consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Governador Mangabeira – Bahia, 05 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | AVISO DE REMARCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2023)

ERRATA

AVISO DE REMARCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2023

A COPEL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira/BA, vem através desta ERRATA informar que na Publicação do dia 28/06/2023 – na publicação do AVISO DE REMARCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2023. ONDE SE LÊ: Fica o mesmo remarcado para o próximo dia 07/06/2023 às 08:30hs. LEIA-SE: Fica o mesmo remarcado para o próximo dia 07/07/2023 às 08:30hs. Por ter havido erro de digitação. Luís Armando – Presidente da COPEL.